



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2613, 17 de dezembro de 1985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1518, de 21 de novembro de 1985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), para atender despesas com a reforma de imóveis para fins culturais.

03	- Coordenadoria Geral
0302	- Setor de Educação e Cultura
08.48.247.2.008	- Manutenção Biblioteca Centro Cultural
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos

TOTA - Cr\$30.000.000

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a serem repassados conforme Convênio assinado com a Secretaria de Estado da Cultura.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de dezembro de 1.985.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Cont.fls.02-



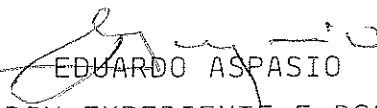
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

fls.02-ms

DECRETO Nº 2613/85

Registrado no Departamento de Administração- Divisão de Expediente e Documentação- e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO

